

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG).
Em 12 de março de 2013

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação da Resolução n.º 567, de 12 de março de 2013, determina o arquivamento do Projeto de Resolução n.º 1/2013, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Resolução n.º 517, de 10 de dezembro de 2003, que “dispõe sobre a criação e denominação de espaços públicos no âmbito da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providências”, aprovado pelo Plenário desta Casa nos dias 4 e 11 de março de 2013.

VEREADORA LUCIANA ALVES